



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 268/98**

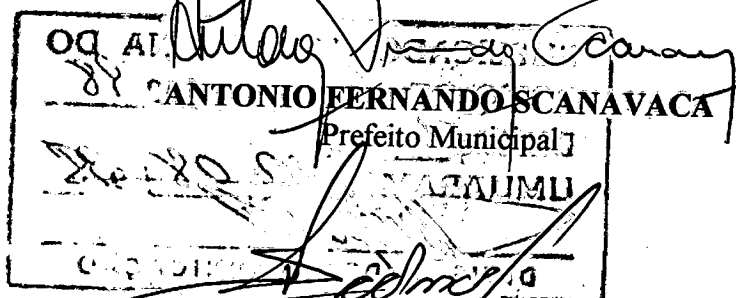
Concede Licença Prêmio ao servidor **NESTOR BASILIO SOBRINHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

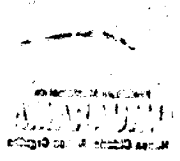
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **NESTOR BASILIO SOBRINHO** portador da Cédula de Identidade RG nº 5.630.284-0-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Conservação de Praças, Parques e Jardins, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2877/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 07 de agosto de 1998.



**SIDNEI MORENO VEBOVOTO**  
Secretário de Administração



PORTARIA N.º 206/98

Concede Licença Prêmio ao servidor NESTOR  
BASILIO SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NESTOR BASILIO SOBRINHO portador  
da Cédula de Identidade RG n.º 2.630.284-0-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento  
Língua de Serviço Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Conservação de Praças,  
Parques e Jardins, 03 (três) meses de Licença Prêmio do período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, com  
Processo n.º 2877/97 em consonância às disposições do artigo 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º  
046/97, com função no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, com  
prejuízo de seus vencimentos.

PARO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 1998.

Publicado na Tribuna do  
Município de Umuarama em 19/08/98  
DE N.º 206/98  
UMUARAMA, 19 de agosto de 1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração